



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**



17 de mai. de 2023 10:36:27  
-5°7'34,266"S -39°43'51,115"W  
145 Rua Monsenhor José Cândido  
Centro  
Boa Viagem  
Ceará

## **CONSORCIO V2/ESTRUTURAL/JLV 2**

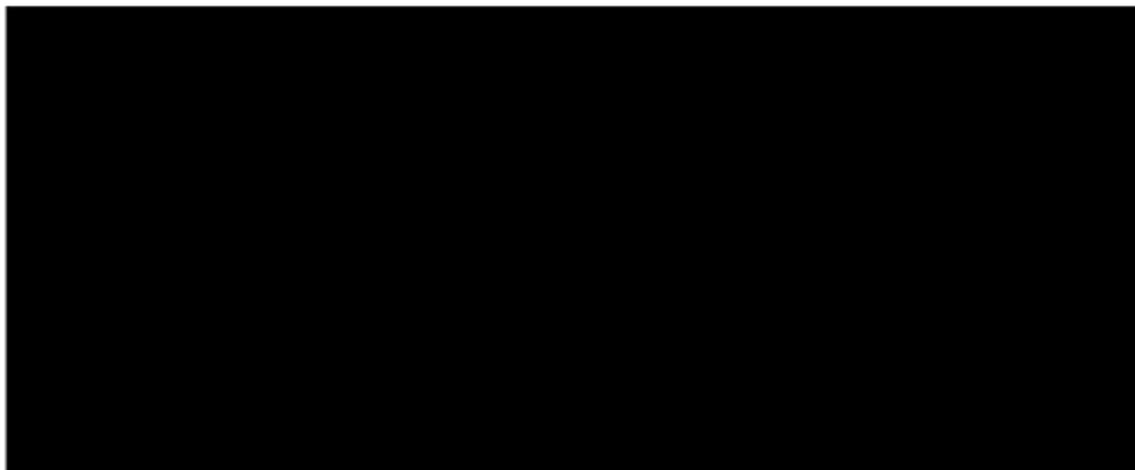
**PERÍODO: 17/05/2023  
LOCAL: SANTA IZABEL-CE  
ATIVIDADE: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

## ÍNDICE

- I - DA EQUIPE
- II - DA MOTIVAÇÃO
- III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO
- IV - DA RESPONSÁVEL
- V - DA OPERAÇÃO
- VII- DA CONCLUSÃO

**I - DA EQUIPE**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**



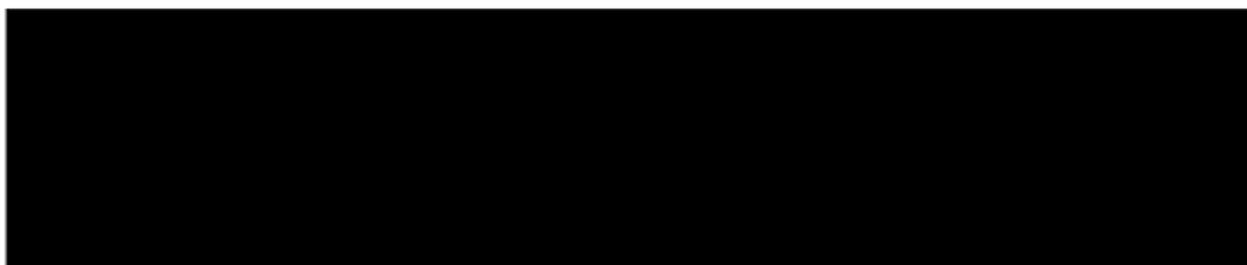
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**



**POLÍCIA FEDERAL**



## II - DA MOTIVAÇÃO

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Trabalho-AFT da Secretaria de Inspeção do Trabalho-SIT, Procurador do Ministério Público do Trabalho-MPT, Procuradora do Ministério Público do Trabalho-MPF, Agentes de Segurança Institucional-MPU e Policiais Federais-PF foi destacado para averiguar denúncia em desfavor da Empresa Estrutural na cidade de Santa Izabel-CE, onde trabalhadores estariam submetidos a condições análogas a de escravo.

## III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

- Município em que ocorreu a fiscalização: Santa Izabel-CE
- Local inspecionado: A obra denunciada não mais estava ativa.
- Empregador: CONSORCIO V2/ESTRUTURAL/JLV 2 CNPJ: 48.593.483/0001-01
- Endereço de correspondência [REDACTED]
- Atividade principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- Trabalhadores encontrados: 00
- Trabalhadores alcançados: 00
- Trabalhadores sem registro: 00
- Trabalhadores registrados no curso da ação fiscal: 00
- Trabalhadores resgatados: 00
- Valor líquido da rescisão recebido pelos trabalhadores resgatados: NÃO HOUVE RESGATE
- Quantidade de menores e idade: 00
- Termo de Compromisso Ajustamento de Conduta - TAC - MPT/DPU: 00
- Valor dano moral individual: NÃO HOUVE RESGATE
- Valor dano moral coletivo: NÃO HOUVE RESGATE
- Autos de Infração lavrados (quantidade): 00
- Termos de Interdição lavrados: 00
- Termos de Embargo lavrados: 00
- Guias de SDTR emitidas: 00
- CTPS expedidas: 00
- Armas e munições apreendidas: 00

#### IV - DO RESPONSÁVEL

- Local inspecionado: A obra denunciada não mais estava ativa.
- Empregador: CONSORCIO V2/ESTRUTURAL/JLV 2 CNPJ: 48.593.483/0001-01
- Endereço de correspondência [REDACTED]

#### V - DA OPERAÇÃO

Em ação fiscal do Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Trabalho-AFT da Secretaria de Inspeção do Trabalho-SIT, Procurador do Ministério Público do Trabalho-MPT, Procuradora do Ministério Público do Trabalho-MPF, Agentes de Segurança Institucional-MPU e Policiais Federais-PF realizada 17/05/2023 no escritório do empregador na cidade de Santa Izabel-CE, constatou-se através de entrevistas com ex-funcionários e com o empregador que as obras que a empresa realizava na cidade estão paradas, não havendo mais trabalhadores prestando serviços ao empregador, [REDACTED] que estes trabalhadores residiam na cidade de Santa Izabel, que o empregador não mantinha alojamento na cidade.

#### VI - DA CONCLUSÃO

No curso do processo de auditoria não ficou caracterizada a submissão de trabalhadores às condições relatadas na denúncia e nem situações indicadoras de trabalho análogo a de escravo.

Florianópolis-SC, 05 de junho de 2023.

[REDACTED]  
Auditor Fiscal do Trabalho